



Pirai do Sul

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PIRAÍ DO SUL, 24 DE ABRIL DE 2009

ANO 1 - Nº 6

DECRETO Nº 083/2009

SÚMULA: Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2008 e demais editais regentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas, aprovadas em Concurso Público, através do Edital nº 001/2008 e demais editais regentes:

RELAÇÃO DE NOMEADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota Final
01 121	ALESSANDRA APARECIDA GAIA MOREIRA	42,50

TRABALHADOR BRAÇAL		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota Final
01 269	LUIS SERGIO DE SOUZA SOLEK	69,60

Art. 2º Deverá a Secretaria de Administração e Previdência determinar aos candidatos que ocupem seus respectivos cargos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 20 de abril de 2.009

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 031/2009

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: S4 Produções Artísticas Ltda.
Objeto: Show Artístico João Bosco & Vinícius para IX Abril Fest.
Valor: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).
Licitação: Dispensa nº 017/2009
Assinatura do Contrato: 06/04/2009
Término do Contrato: 31/12/2009

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 037/2009

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Henry Equipamentos Elétricos e Sistemas Ltda.
Objeto: Aquisição de relógio ponto biométrico e catracas, para uso da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.
Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
Licitação: Pregão na forma Presencial nº 022/2009
Assinatura do Contrato: 16/04/2009
Término do Contrato: 31/12/2009

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONCURSO - N.º 009/2009

CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2008

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público Municipal, divulgados pelos editais CP nº 008/2008 e 009/2008, resolve convocar os aprovados, conforme relação abaixo, tendo estes 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital para comparecerem nos locais, conforme segue:

CARGO/FUNÇÃO	LOCAL	HORÁRIO
Motorista de Veículo	RH – Prefeitura	Das 08h30min às 11h30min e das
Trabalhador Braçal	RH – Prefeitura	Das 08h30min às 11h30min e das

Munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia do comprovante das obrigações militares (sexo masculino);
- Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- Cópia do Comprovante de Registro no órgão de classe (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Endereço (talão de água, luz, telefone);
- Cópia do Diploma de curso superior (se o cargo exigir);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Negativa de Ações Criminais.
- Dois fotos 3x4 recentes e iguais;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Atestado de sanidade física e mental;

Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus originais para conferência.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à Administração convocar outro habilitado, obedecendo à ordem de classificação.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

MOTORISTA DE VEÍCULO		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota Final
01 041	SANDRO SANTOS OLIVEIRA	86,60
02 233	PLINIO SABINO QUEIROZ	84,50
03 136	ADEMIR OLIVEIRA DA LUZ	82,50
04 045	EDELSON FIDELIX GONÇALVES	81,70
05 119	JOAQUIM JOSE MOREIRA	81,70
06 368	SIDNEI HALAT ARAUJO	80,70

TRABALHADOR BRAÇAL		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota Final
01 351	MAURO SERGIO DA SILVA BETIM	68,20

Pirai do Sul, 20 de abril de 2009

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 090/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Lotar o Servidor Público Municipal **DOMINGOS DOS SANTOS DE ANHAIA**, com a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS**, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 20 de abril de 2009.
- Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 20 de abril de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 091/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Lotar o Servidor Público Municipal **JORGE OLIVEIRA**, com a função de **VIGIA**, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 20 de abril de 2009.
- Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 20 de abril de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 089/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Lotar a Servidora Pública Municipal **SANDRA MARA MARCONDES RIBAS**, com a função de **PROFESSORA**, junto a Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 20 de abril de 2009.
- Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 20 de abril de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal



Pirai do Sul

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PIRAÍ DO SUL, 24 DE ABRIL DE 2009

ANO 1 - Nº 6

PORTARIA Nº. 093/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 765 de 02 de abril de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal **SCHIRLEI TERESINHA DA FONSECA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TÉCNICA EM ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09 de janeiro 2008 a 09 de janeiro de 2009, com início em 01 de maio de 2009 a 30 de maio de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 20 de abril de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 092/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 740 de 31 de março de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal **SONIA ELI BUENO GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TÉCNICA EM ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro 2007 a 10 de janeiro de 2008, com início em 01 de maio de 2009 a 30 de maio de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 20 de abril de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 094/2009

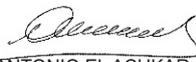
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando Atestado Médico e o Parecer Jurídico 178/2009;

RESOLVE:

1. Conceder a servidora Pública Municipal **SILVIA DE ANHAIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "Agente Comunitária de Saúde", Licença Gestação de 138 (cento e trinta e oito) dias, de conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da consolidação das Leis do Trabalho, Art. 3º do Decreto 75.207/75 e Lei Municipal nº1568/2007, com início em 31 de março de 2009 e término em 15 de agosto de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 20 de abril de 2009.

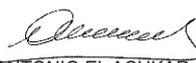

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 20 de abril de 2009, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Educação, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando à contratação da professora Esméria de Lourdes Saveli, para prestação de serviços de assessoria no sentido de melhorar a qualidade do ensino municipal, buscando atender os preceitos da Lei de Diretrizes da Educação Nacional, com o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), processo administrativo nº 840/2009, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 20 de abril de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal